

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 26.241.626-7

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 37081/2026

Inexigibilidade Nº 37081/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Aquisição, via inexigibilidade de licitação, de reagentes químicos e padrões analíticos destinados à realização de análises de aminoácidos livres, atividade antioxidante e digestibilidade em pepsina, bem como à execução de análises..

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, REITORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84 , com sede na Rua Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Sigma-Aldrich Brasil Ltda, CNPJ 68.337.658/0001-27**, Via de acesso Sul KM 30 29,5 km ARMZ MODULO B4, nº GALPÃO 02, CEP 7790330, Empresarial Mirante de Cajamar Polvilho, Cajamar, São Paulo; 11 21708484, licitabra@merckgroup.com. Responsável: Fabio Augusto Trindade Demétrio, Proposta nº 0035391434 (Fls. 33 Mov. 6).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Considerando que os reagentes químicos e padrões analíticos objeto desta contratação são produzidos exclusivamente pelo Grupo Merck por meio da empresa integrante de seu grupo econômico, Sigma-Aldrich®, é imprescindível destacar que não há possibilidade de fornecimento por outros fabricantes ou distribuidores que ofereçam produtos tecnicamente equivalentes. As elevadas exigências de pureza, rastreabilidade metrológica, certificação de análise emitida pelo fabricante e compatibilidade com as metodologias analíticas empregadas nos equipamentos de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC), Cromatografia de Permeação em Gel (GPC) e Cromatografia Líquida Acoplada à Espectrometria de Massas (LC-MS) tornam indispensável

a aquisição junto à Sigma- Aldrich®, empresa integrante do Grupo Merck, única fornecedora apta a atender integralmente às especificações técnicas requerida

DO VALOR: R\$39.906,00 (trinta e nove mil, novecentos e seis reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3011 Fonte de Recursos 759 - 000132

Órgão/Unidade: 4560. TED 032/2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Inexigibilidade de licitação em razão do(a) Exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 25 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a Inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GERSON HENRIQUE DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_262416267_1810.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 25/09/2026 15:06 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 25/09/2026 15:33 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **26.241.626-7** por: **Fernanda Beilke Calza** em: 25/09/2026 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: